



Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**

RELATÓRIO DE ADMINSTRAÇÃO 2025

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. ("Inframerica").

O Aeroporto de Brasília se consolidou como um dos mais eficientes e bem-organizados terminal aéreo do país. Foi eleito em 2025 o quarto melhor do mundo em pesquisa internacional e ocupa a segunda posição global em pontualidade entre os aeroportos de médio porte, e o primeiro do Brasil. Esse reconhecimento reflete a excelência na gestão, qualidade de serviços e eficiência operacional. Além disso, a concessionária vem desenvolvendo o sítio aeroportuário fortalecendo a integração do aeroporto com a cidade.

O ano de 2025 finaliza com mais de **16 milhões de passageiros** no Aeroporto de Brasília e mais de **150 mil pousos e decolagens**. Um crescimento de **8% no fluxo do terminal aéreo** quando comparado com 2024. Os dados estatísticos do ano, começam a se aproximar de 2019, antes do impacto sofrido pela covid-19 no setor.

Porém, o terminal brasiliense ainda segue com entraves no seu crescimento por conta das restrições impostas pelo Governo no Aeroporto Santos Dumont que fizeram com que o Aeroporto de Brasília perdesse alguns voos para a capital do Rio de Janeiro. Essa movimentação fez com que o aeroporto da capital federal fechasse o ano como o 4º mais movimentado do país, perdendo seu posto de 3º maior aeroporto. Além disso, a recuperação judicial (Chapter 11) da companhia aérea Azul, fez com que a empresa reduzisse a sua operação na capital federal. Em compensação, a Latam aumentou significativamente sua presença em Brasília e a Gol entrou com novos voos internacionais e novas frequências.

O ano foi desafiador, mas com entregas importantes na modernização do terminal, obras de melhorias, novos pontos comerciais e novos destinos domésticos e internacionais. O encaminhamento do acordo para repactuação do contrato de concessão do aeroporto negociado na SecexConsenso (Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos) do TCU (Tribunal de Contas da União) fechou o ano. O processo ainda precisa ser validado pelo plenário da corte e as informações do acordo seguem em sigilo, porém encerram um ano intenso, marcado pelas negociações com o Poder Público com foco na construção de uma solução consensual. É importante frisar que a Inframerica segue adimplente com suas obrigações contratuais.

O objetivo da repactuação é garantir o equilíbrio sustentável da concessão, assegurando a continuidade dos investimentos, a modernização da infraestrutura e a excelência na experiência dos passageiros.

A Inframerica reforça que não tem interesse em devolver o ativo. Pelo contrário, acredita na relevância estratégica do Aeroporto de Brasília para o Brasil e mantém seu compromisso em trabalhar no desenvolvimento do terminal como referência no setor aéreo.

Internacional

Com o aumento da demanda internacional em 2024, que havia sido reprimida por conta da pandemia, o ano de 2025 fecha com saldo positivo.

O fluxo de passageiros no ano totalizou mais de **869 mil**, representando um crescimento de **22,7% em relação a 2024**.

Hoje o Aeroporto de Brasília possui voos para nove destinos internacionais. A capital federal é a terceira cidade com a maior oferta de destinos internacionais do país.

A tendência de alta no semestre teve como reflexo os novos voos internacionais que entraram no portfólio do Aeroporto de Brasília, que ampliou a oferta de voos diretos para Bogotá, Cancún e Buenos Aires, e o aumento das frequências para Lisboa, Panamá, Miami e Orlando. Os dados são o reflexo da crescente demanda por voos internacionais no Distrito Federal, uma opção fora do eixo Rio-São Paulo.

Environmental, Social and Corporate Governance - ESG

Em 2025 as ações da Inframerica foram certificadas novamente pelo Conselho Internacional de Aeroportos para América Latina e Caribe (ACI-LAC) no seu programa Airport Carbon Accreditation (ACA). O aeroporto recebeu o nível 2 – redução, que avalia e reconhece o esforço da Inframerica para gerenciar e reduzir as emissões de carbono no terminal brasiliense.

A concessionária também recebeu o selo bronze do Ministério dos Portos e Aeroportos. O selo é parte da política governamental que integra o Pacto pela Sustentabilidade do Ministério que estimula e reconhece empresas com boas práticas ambientais, sociais e de governança (ESG). Nesta primeira edição, 63 empresas participaram, 36 foram reconhecidas. Essa premiação reforça nosso compromisso com a gestão responsável e com a implementação de ações que promovem desenvolvimento aliado ao equilíbrio ambiental, social e econômico.

Além disso, as práticas de sustentabilidade adotadas no Aeroporto de Brasília foram reconhecidas na 6ª edição do prêmio Aeroportos Sustentáveis da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), com o nível Redução na categoria sociedade e com o nível Diagnóstico na categoria Insumos.

Aeroporto de Brasília tem investido cada vez mais em soluções sustentáveis no terminal brasiliense. Em parceria com a General Water (GW), empresa especialista em tratamento de água, foi construída no aeroporto uma Estação Produtora de Água de Reuso (EPAR). A estação trata efluentes provenientes do esgoto produzido diariamente no terminal aéreo, transformando-os em água não potável para utilização exclusiva nos vasos sanitários e mictórios dos banheiros de todo o terminal aéreo. Com esse tratamento, a concessionária deixa de utilizar água potável para este fim.

Entre 95% e 97% do esgoto coletado na estação de tratamento vira água de reuso, que é armazenada em reservatórios. Na estação, a água tratada passa por desinfecção com cloro e é tingida com um corante azul alimentício biodegradável, para diferenciar da água potável.

A infraestrutura da EPAR foi toda construída pela GW seguindo as normas da ABNT 16.783, que estabelece procedimentos, uso, operação e manutenção de sistemas de fontes alternativas de água não potável em edificações com uso comercial. A estação é licenciada pelo IBRAM, ADASA, Caesb e Anvisa e toda a movimentação de resíduos é feita via sistema SINIR (Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos) do Ministério do Meio Ambiente.

Em uma iniciativa voltada à inclusão e ao bem-estar de todos os passageiros, a Inframerica, administradora do Aeroporto de Brasília, inaugurou um espaço multissensorial projetado para oferecer conforto, acolhimento e tranquilidade a passageiros neurodivergentes, com atenção especial ao público com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O novo ambiente está localizado na sala de embarque doméstica, entre os portões 21 e 22, e foi pensado para reduzir estímulos sensoriais e proporcionar um local de descanso antes do embarque ou durante uma conexão no terminal aéreo. A sala conta com iluminação suave, elementos táteis, recursos interativos e uma área que reproduz o interior de uma aeronave, com poltronas e janelas cenográficas. Essa simulação permite que o passageiro se familiarize com o ambiente interno de cabine e se prepare para a experiência de voo, ajudando a minimizar a ansiedade e desconforto. Além disso, o espaço permite que os passageiros possam regular seus estímulos sensoriais, contribuindo para uma experiência de viagem mais tranquila e positiva.

A sala foi desenvolvida pela equipe de arquitetura e obras da concessionária com base em estudos de neurodiversidade e acessibilidade, criando um espaço acolhedor para quem enfrenta desafios sensoriais em ambientes de alto estímulo, como aeroportos.

Além de ser um refúgio sensorial, o local também serve como ponto de apoio a passageiros com deficiências ocultas. O Aeroporto de Brasília é membro do programa internacional HD Sunflower, que utiliza o cordão de girassol como identificação discreta para pessoas com condições temporárias, crônicas ou deficiências invisíveis. Com esse símbolo, equipes treinadas oferecem atendimento empático e personalizado. O cordão pode ser retirado gratuitamente no balcão de informações, no piso de check-in, ou nas recepções das Salas VIPs, sem necessidade de apresentação de laudos ou comprovação da condição.

Para atender especificamente passageiros com TEA, a concessionária criou o programa AUTitude. As equipes foram treinadas para oferecer apoio adequado. Nessa iniciativa, o passageiro pode solicitar gratuitamente no balcão de informações um kit contendo protetor auricular descartável, gíbi e o cordão de girassol.

A inauguração do espaço multissensorial do Aeroporto de Brasília marca mais um passo na construção de um terminal mais inclusivo, alinhado às melhores práticas internacionais, ampliando os recursos de atendimento inclusivo no terminal.

Política de Diversidade, Equidade e Inclusão

Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 133 da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 15.177/2025, a Administração informa que a Companhia adota práticas orientadas pelos princípios da igualdade de oportunidades e da não discriminação, aplicáveis aos processos de contratação, desenvolvimento profissional, remuneração e composição da administração, observados critérios técnicos e objetivos.

A Companhia mantém Política de Diversidade, Equidade e Inclusão vigente, integrada ao seu sistema normativo e ao Código de Conduta, com governança que envolve Diretoria, Comitê de Auditoria, Compliance e Jurídico.

A Companhia adota tolerância zero a práticas discriminatórias e a situações de violência e/ou assédio no trabalho, mantém canais formais de consulta e denúncia, inclusive com possibilidade

de reporte anônimo, assegurando confidencialidade das informações e a proteção contra represálias. Prevê, ainda, a aplicação de medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta em caso de descumprimento.

Capital Humano

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o quadro de empregados da Companhia era composto por 740 empregados, dos quais 256 mulheres (35%), assim distribuídos por níveis hierárquicos: Gestão – total 49, mulheres 24 (49%); e Operacional – total 691, mulheres 232 (34%).

A Administração da Companhia, composta pela Diretoria estatutária e pelo Conselho de Administração, contava com 10 membros, sendo 2 mulheres (20%).

O demonstrativo da remuneração dos empregados, relativo a cargos ou funções similares e contemplando as parcelas fixa e variável, é apresentado por índice percentual, segregado por sexo e por nível hierárquico. No nível Gestão, a participação correspondeu a 63% para homens e 37% para mulheres; e no nível Operacional, a participação correspondeu a 48% para homens e 52% para mulheres; e no nível cargos de Administração, a participação correspondeu a 99% para homens e 1% para mulheres.

Por se tratar do primeiro exercício de divulgação desses indicadores, 2025 é adotado como base inicial para acompanhamento, e a evolução comparativa será apresentada a partir do próximo ciclo.

Operações / Automação

A Inframerica deu mais um passo na modernização do Aeroporto de Brasília e ampliou o sistema de despacho automatizado de bagagem (Self Bag Drop) do terminal aéreo. A tecnologia, implantada pela primeira vez no terminal em 2018, e até então restrita aos passageiros da LATAM, agora poderá atender também clientes das companhias GOL e Azul. O terminal brasileiro é o primeiro do país a dispor de um sistema de Self Bag Drop compartilhado.

A nova área dedicada para o serviço, busca oferecer mais comodidade e agilidade aos viajantes. O sistema permite que o próprio passageiro realize, de forma independente o despacho de suas malas, sem necessidade de atendimento humano. Os equipamentos são modernos, intuitivos e a utilização é simples com uma interface autoexplicativa. O espaço está localizado próximo ao embarque doméstico, e deve contribuir para reduzir o tempo de espera em filas. Segundo a SITA, empresa responsável pelo sistema do equipamento, o processo de despacho de bagagens leva apenas 40 segundos, proporcionando uma experiência mais rápida e eficiente.

Atualmente, os clientes da LATAM já contam com oito módulos de despacho automatizado disponíveis na área de check-in da companhia. Agora, o terminal brasileiro ganha mais oito máquinas de *Self Bag Drop* para atender as companhias GOL e Azul, representando mais um avanço na experiência do usuário.

Comercial

As obras do mais novo centro de compras e lazer de Brasília na via de acesso ao Aeroporto Internacional de Brasília estão aceleradas. O empreendimento é desenvolvido pelo Grupo Partage, companhia com mais de 28 anos de atuação e responsável pela implantação, comercialização e administração de 16 empreendimentos em todo o país, sendo 14 shoppings já em operação, além de edifícios corporativos de alto padrão.

O Partage Brasília será o primeiro open mall da rede e nasce inspirado no céu da capital, unindo modernidade, sustentabilidade e integração com o Cerrado. O projeto valoriza a convivência em áreas abertas, com varandas sombreadas, espelhos d'água e vista para a natureza preservada, oferecendo uma experiência que vai muito além das compras.

Com mais de 60 mil m² de área construída, o shopping reunirá mais de 130 lojas, incluindo sete grandes âncoras, mais de 3 mil metros quadrados de academia (Cia Athletica), Food Hall (Mané Mercado), 10 restaurantes e seis salas de cinema - quatro delas VIP, uma maxscreen de 210m² e uma premium -, além de um exclusivo cinema a céu aberto.

Entre os diferenciais, estão o parque central com mais de 12 mil m², áreas de shows, espaço kids, academia com mais de 3 mil m², Pet Garden e o primeiro observatório aberto de pousos e decolagens da cidade, que permitirá acompanhar a movimentação das aeronaves em uma das pistas mais movimentadas do Brasil.

A sustentabilidade é um pilar fundamental: o empreendimento já conquistou a certificação LEED Gold, tornando-se o primeiro shopping do Distrito Federal a receber o selo internacional. Um viveiro exclusivo foi criado para o resgate e cuidado de espécies nativas do Cerrado, reunindo cerca de 3 mil mudas que serão reintegradas ao paisagismo do shopping.

Localizado a menos de 500 metros do aeroporto, o shopping foi concebido pela equipe da Inframerica, administradora do Aeroporto de Brasília, para a cidade e será uma nova opção de lazer e conveniência especialmente para regiões com pouca oferta, como a Asa Sul, Lago Sul e o Park Way. Além dos moradores, passageiros, visitantes e funcionários do terminal aéreo também estão entre os públicos estratégicos do empreendimento. Quem estiver desembarcando ou em uma longa conexão poderá aproveitar o espaço enquanto aguarda o voo.

Destaques financeiros

Em 2025, o Aeroporto Internacional de Brasília apresentou desempenho sólido, impulsionado principalmente pelos negócios Salas VIP e Áreas Externas, refletindo o planejamento executado no início do ano.

Os custos e despesas operacionais foram rigorosamente monitorados ao longo do exercício. Foram adotadas iniciativas que aprimoram os mecanismos de controle e estimulam a gestão eficiente dos recursos disponíveis, alinhando as operações aos padrões de excelência e sustentabilidade definidos pela companhia. A alocação eficiente de recursos, reforça o compromisso da companhia com a geração de valor sustentável e a maximização dos resultados para seus acionistas.

No decorrer do exercício, a ANAC aprovou revisão extraordinária do contrato de concessão, decorrente de novas exigências legais para operação de cabines de migração individualizadas. O reequilíbrio econômico-financeiro foi implementado por meio de majoração temporária de 22,28% na tarifa de embarque internacional, compensando custos adicionais assumidos pela concessionária a partir de setembro de 2024.

Dessa forma, 2025 consolidou-se como um ano de desafios e conquistas, com avanços relevantes nos indicadores operacionais e financeiros, reafirmando o Aeroporto Internacional de Brasília como referência nacional e internacional em eficiência e qualidade de serviços.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes e patrimônio líquido negativo no encerramento do exercício nos montantes de R\$ 931.427 mil e de R\$ 2.542.280 mil, respectivamente. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião essa Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.**Balanco patrimonial em 31 de dezembro**

Em milhares de reais

	Nota	2025	2024	Nota	2025	2024
Ativo						
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5	454.992	220.888			
Depósitos vinculados	5.1	40.852	43.233			
Contas a receber de clientes	6	83.319	74.164			
Partes relacionadas	7	36	32			
Tributos a recuperar	8	12.426	44.008			
Outros ativos	9	11.711	11.282			
		603.336	393.607			
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
Tributos a recuperar	8	32.298	37.153			
Depósitos judiciais	18	3.711	2.126			
		36.009	39.279			
Investimentos		80	80			
Ativos de direito de uso	10	6.774	7.107			
Imobilizado	11	904	960			
Intangível	12	2.645.122	2.806.173			
		2.688.889	2.853.599			
Total do ativo		3.292.225	3.247.206			
Passivo						
Passivo circulante						
Fornecedores	13	22.498	31.360			
Salários e encargos sociais	14	21.234	18.839			
Empréstimos e financiamentos	15	86.224	77.666			
Passivos de arrendamento	10	907	907			
Tributos a recolher	8	11.106	35.719			
Compromissos com o poder concedente	16	1.313.809	888.770			
Adiantamento de clientes	17	10.371	10.802			
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	18	18.633	5.886			
Outros passivos	19	49.981	47.244			
		1.534.763	1.117.193			
Passivo não circulante						
Empréstimos e financiamentos	15	838.328	898.499			
Passivos de arrendamento	10	5.853	6.189			
Tributos a recolher	8	-	3.063			
Compromissos com o poder concedente	16	3.392.863	3.367.241			
Adiantamento de clientes	17	38.760	47.573			
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	18	15.595	26.597			
Outros passivos	19	8.343	7.679			
		4.299.742	4.356.841			
Total do passivo		5.834.505	5.474.034			
Patrimônio líquido						
Capital social	20	1.918.878	1.918.878			
Prejuízos acumulados		(4.461.158)	(4.145.706)			
		(2.542.280)	(2.226.828)			
Total do passivo e do patrimônio líquido		3.292.225	3.247.206			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita operacional líquida	21	660.156	587.777
(-) Custos dos serviços prestados	22	(394.901)	(367.699)
Lucro operacional bruto		265.255	220.078
Despesas de comercialização	24	(10.624)	(5.624)
Despesas administrativas	23	(43.055)	(45.777)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	25	10.317	112.354
		(43.362)	60.953
Lucro operacional antes do resultado financeiro		221.893	281.031
Receitas financeiras	26	53.758	57.380
Despesas financeiras	26	(591.103)	(592.007)
		(537.345)	(534.627)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(315.452)	(253.596)
Imposto de renda e contribuição social	27	-	(185.574)
Prejuízo do exercício		(315.452)	(439.170)
Prejuízo por lote de mil ações - Em reais		(0,16)	(0,23)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2025	2024
Prejuízo do exercício	(315.452)	(439.170)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(315.452)	(439.170)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
31 de dezembro de 2023	1.918.878	(3.706.536)	(1.787.658)
Prejuízo do exercício	-	(439.170)	(439.170)
31 de dezembro de 2024	1.918.878	(4.145.706)	(2.226.828)
Prejuízo do exercício	-	(315.452)	(315.452)
31 de dezembro de 2025	1.918.878	(4.461.158)	(2.542.280)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(315.452)	(253.596)
Ajustes:		
Depreciação e amortização	173.628	165.181
Provisões	(5.251)	369
Contribuição variável	14.464	12.790
Direito com poder concedente	(8.462)	(104.158)
Outras receitas/despesas	(1)	-
Baixa de intangível / imobilizado	3	154
Correção monetária - Direito de concessão	330.520	338.177
Ajuste a valor presente - Direito de concessão	124.552	128.429
Juros e encargos	106.831	96.309
Outras atualizações monetárias	20.094	21.313
	440.926	404.968
Variações ativas e passivas:		
Contas a receber de clientes	(10.638)	(14.400)
Partes relacionadas	(19.527)	(20.860)
Tributos a recuperar	39.920	39.404
Outros ativos	(429)	(254)
Depósitos judiciais	(1.585)	(314)
Salários e encargos sociais	1.429	263
Fornecedores	583	1.566
Tributos a recolher	(27.676)	(12.426)
Outros passivos	814	(17.239)
Adiantamentos de clientes	(9.244)	(9.808)
Compromisso com o poder concedente	(7.826)	(269.179)
	(34.179)	(303.247)
Caixa gerado pela operação	406.747	101.722
Juros pagos sobre empréstimos	(83.280)	(88.104)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	323.467	13.618
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Apliação financeira/depósitos vinculados	2.381	(3.592)
Aquisição de bens intangíveis	(15.630)	(13.818)
Aquisição de bens imobilizados	(43)	(117)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(13.292)	(17.527)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(75.164)	(67.736)
Pagamento de arrendamento	(907)	(907)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(76.071)	(68.643)
Aumento/redução líquido em caixa e equivalentes de caixa	234.104	(72.552)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	220.888	293.440
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	454.992	220.888

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Valor adicionado a distribuir		
Receita	737.461	760.964
Receitas tarifárias	297.731	253.543
Receitas não tarifárias	425.477	385.944
Receita de construção	4.303	8.288
Outras Receitas	11.090	111.441
Provisão p/ devedores duvidosos – (Reversão/ Constituição)	(1.140)	1.748
Insumos adquiridos de terceiros	(161.798)	(146.254)
Custos operacionais	(124.411)	(109.672)
Custos de construção	(4.303)	(8.288)
Outras Despesas	(33.084)	(28.294)
Valor adicionado bruto	575.663	614.710
Depreciação e amortização	(173.628)	(165.181)
Valor adicionado líquido produzido	402.035	449.529
Valor adicionado recebido em transferência	53.758	57.380
Receitas financeiras	53.758	57.380
Valor adicionado total a distribuir	455.793	506.909
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	105.508	95.397
Remuneração direta	67.666	61.314
Benefícios	32.105	29.918
FGTS	5.737	4.165
Impostos, taxas e contribuições	98.602	283.178
Federais	74.634	262.375
Municipais	9.504	8.013
Poder concedente - contribuição variável	14.464	12.790
Crédito fiscal diferido	-	-
Remuneração de capitais de terceiros	567.135	567.504
Juros, variações cambiais e outros	567.135	567.504
Remuneração de capitais próprios	(315.452)	(439.170)
Lucro (Prejuízo) operacional do exercício	(315.452)	(439.170)
Valor adicionado distribuído	455.793	506.909

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. ("Inframerica", "Companhia" ou "Concessionária"), de capital fechado, foi constituída em 18 de maio de 2012, tendo como objeto exclusivo exercer as atividades de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de Brasília, conforme o contrato de concessão estabelecido com a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, assinado em 14 de junho de 2012.

Com base no Decreto nº 7.531/2011, o Governo Federal, na qualidade de poder concedente, por meio da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, decidiu conceder à iniciativa privada a gestão dos Aeroportos de Viracopos, Guarulhos e Brasília. A Inframerica apresentou a melhor proposta para a concessão do Aeroporto de Brasília de acordo com o Edital de Leilão 2/2011. A concessão é pelo prazo de 25 anos com início em 24 de julho de 2012. Este prazo pode ser estendido por mais 5 anos, se necessário, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. O contrato é dividido em quatro fases:

Fase 1-A: Transferência do aeroporto.

Fase 1-B: Ampliação do Aeroporto para adequação da infraestrutura e melhoria no nível de serviço.

Fase 1-C: Ampliação do Aeroporto para adequação da infraestrutura para recomposição total no nível de serviço estabelecido no Plano de Exploração Aeroportuária - PEA.

Fase 2: Cumprir integralmente a obrigação de manter o nível de serviço estabelecido no PEA.

A Fase 1-A está dividida em três estágios, sendo o último o início das operações pela Inframerica acompanhada pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, já com todos os custos operacionais e receitas atribuídas à Inframerica. Este estágio teve início em 1º de dezembro de 2012, sendo concluído durante o exercício de 2013. A Fase 1-B: Ampliação do Aeroporto para adequação da infraestrutura e melhoria no nível de serviço, teve início em 2013 e a sua finalização ocorreu em maio de 2014. A Fase 1-C: Contempla as atividades de ampliação do Aeroporto e adequação da infraestrutura para recomposição total do nível de serviço estabelecido no PEA e a sua conclusão se deu em maio de 2016.

Atualmente, a Concessão está na Fase 2, em que a Companhia deve cumprir integralmente a obrigação de manter o nível de serviço estabelecido no PEA. A cada evento de Gatilho de Investimento, a Companhia deverá apresentar à ANAC, em até 90 dias, o Projeto Básico dos Investimentos com vistas à manutenção do nível de serviço, previstos no Plano de Gestão de Investimentos - PGI vigente.

Ao final da concessão os bens vinculados à exploração do Aeroporto serão revertidos à União sem o direito a qualquer indenização para a Companhia.

Como deveres da Inframerica estabelecidos no Contrato de Concessão há o pagamento de Contribuição Fixa e Contribuição Variável ao Poder Concedente e a realização de investimentos para ampliação do Aeroporto de Brasília.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 931.427 e o patrimônio líquido negativo de R\$ 2.542.280 devido, principalmente, aos compromissos com o Poder Concedente e seus correspondentes encargos financeiros.

Para fazer frente a suas obrigações, a administração elaborou um plano de negócios para a Companhia que envolve medidas visando o reperfilamento e a reprogramação de pagamentos da concessão e a elaboração de pleitos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro – REF perante o poder público. Além dessas medidas, em 21 de janeiro de 2026, a controladora indireta, Corporación América Airports S.A. emitiu carta em favor da Companhia e de sua controladora direta Inframerica Participações S.A., com validade de 12 meses a partir da aprovação das presentes demonstrações financeiras, na qual garante que, se necessário, irá prover os recursos para assegurar a continuidade de suas operações e a quitação de suas obrigações, por meio de aumento de capital, mútuo ou qualquer outra forma, visando que a operação se mantenha em plena capacidade e continuidade.

Ainda no contexto dessas ações, em 10 de dezembro de 2025, a ANAC, por meio do Ofício nº 198/2025/SRA-ANAC, comunicou a suspensão da exigibilidade da parcela da contribuição fixa referente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 386.408. Essa medida, autorizada pela Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC no contexto do processo de repactuação contratual, permanecerá vigente até a formalização do Termo de Autocomposição ou outra decisão administrativa.

Assim, em decorrência das ações anteriormente mencionadas, e apesar do capital circulante e do patrimônio líquido negativos, a Companhia possui condições para honrar seus compromissos financeiros de acordo com as perspectivas do negócio. Sendo assim, a Companhia avaliou os elementos apresentados, e entende que são suficientes para suportar a continuidade operacional. Com base nessa avaliação, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o pressuposto da continuidade.

Pagamento da Outorga Fixa de 2021

Como parte das ações visando o reperfilamento, em 6 de dezembro de 2021, a Companhia protocolou pedido de reprogramação do pagamento de 50% do valor da outorga de 2021, o qual foi indeferido pela ANAC. Ato contínuo, em 20 de janeiro de 2022, a Companhia interpôs mandado de segurança, e em 2 de fevereiro de 2022 foi proferida decisão liminar favorável à Companhia, de modo que a decisão proferida pela ANAC e a exigibilidade do pagamento pela Concessionária da Contribuição Fixa referente ao ano de 2021 estão atualmente suspensos enquanto a decisão liminar estiver vigente. O valor original do pedido de reprogramação do pagamento de 50% do valor da outorga de 2021 é de R\$ 159.081, sendo atualizado para R\$ 252.925, em 31 de dezembro de 2025.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pagamento da Outorga Fixa de 2022

A Outorga Fixa de 2022 teve parte de seu pagamento quitado e baixado contabilmente por meio da utilização de créditos concedidos em razão de Reequilíbrios Econômico-Financeiros reconhecidos pela ANAC, no valor de R\$ 81.550, em 18 de dezembro de 2022. Para o saldo remanescente referente a 2022 (R\$ 254.343), que permanece registrado no passivo circulante, foi apresentada, em 21 de novembro de 2022, oferta de Precatórios Federais ao Ministério da Infraestrutura ("MInfra"), nos termos das Emendas Constitucionais nº 113 e nº 114, de 2021, que autorizaram a utilização desses créditos para quitação de obrigações perante a União.

Por meio do Ofício nº 141/2022/DEFOM/SFPP, o MInfra informou que a Concessionária é considerada adimplente em relação à obrigação enquanto estiver em curso a análise da oferta de precatórios apresentada, não tendo sido, até a presente data, concluída a avaliação definitiva quanto à aceitação dos referidos créditos.

Pagamento da Outorga Fixa de 2025

Em 10 de dezembro de 2025, a Companhia recebeu o Ofício nº 198/2025/SRA-ANAC informando a suspensão da exigibilidade da Contribuição Fixa de 2025, no valor de R\$ 386.408, em decorrência de autorização da Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC, no âmbito do processo de repactuação contratual atualmente em análise no Tribunal de Contas da União (Processo TC 010.821/2025-2). A suspensão permanecerá válida até a formalização do Termo de Autocomposição ou outra decisão administrativa, não caracterizando inadimplemento enquanto vigente.

Adicionalmente, conforme disposto pela ANAC, ficam suspensos os efeitos dos reequilíbrios econômico-financeiros anteriormente deferidos, incluindo o Termo Aditivo nº 10/2025, as Decisões nº 89/2020 e nº 637/2023 e o item II do art. 2º da Decisão nº 714/2025, bem como fica paralisada a apresentação, análise e processamento de novos pleitos de reequilíbrio até a conclusão do processo de repactuação perante o TCU e as deliberações administrativas subsequentes.

Cláusulas restritivas dos empréstimos e financiamentos

A despeito da suspensão de pagamento acima mencionada, o BNDES, através da Carta AST/DEMOB nº 15/2022, informou que, em relação à obrigação de liquidação da outorga fixa em dezembro de 2021, enquanto viger a suspensão da parcela de 2021, o seu não pagamento não será caracterizado como descumprimento contratual. Da mesma forma, a suspensão do pagamento da Outorga Fixa de 2025, concedida mediante ofício da ANAC acima mencionado, aplica-se exclusivamente às obrigações com o poder concedente, seguindo a Companhia com o contrato de financiamento com o BNDES de forma regular e adimplente.

Portanto, as obrigações perante o BNDES estão em dia e as parcelas seguem sendo pagas nos seus vencimentos contratuais, sem qualquer declaração de vencimento antecipado pelo referido banco.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Revisão da Metodologia de Reequilíbrio-Financeiro Covid-19

Em 2024, a ANAC implementou uma nova metodologia para o cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro relacionado aos impactos da pandemia de Covid-19. A abordagem anterior baseava-se na comparação entre o fluxo de caixa operacional estimado (cenário pré-pandemia) e o realizado (cenário pós-pandemia), utilizando o EBITDA como principal indicador.

A nova metodologia simplificou o processo ao adotar como base a diferença no número de passageiros processados entre os dois cenários. O cálculo agora adota como principal indicador o "EBITDA por passageiro (EBITDA/Pax)", que consiste no EBITDA efetivamente realizado, ajustado conforme critérios técnicos definidos pela ANAC, dividido pelo número de passageiros do período. A diferença de passageiros entre os cenários é multiplicada por esse indicador, resultando no valor do reequilíbrio. Nesse modelo o direito ao reequilíbrio é cessado quando o total de passageiros no cenário pós-pandemia é maior que no cenário pré-pandemia.

Essa mudança trouxe maior previsibilidade e transparência ao processo, sendo formalizada por meio de Termo Aditivo, que garante a aplicação da nova metodologia até que a demanda real alcance os níveis projetados para o ano de 2023, conforme estimativas da ANAC.

Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (IS) - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP no 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC no 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

temas pendentes por lei complementar. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

Emissão das demonstrações financeiras

Em 25 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração aprovou a emissão dessas demonstrações financeiras.

2 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas na Nota 2.1 até 2.19.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Essas demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros mensurados ao valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Demonstração do Valor Adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas e está sendo apresentada de forma voluntária pela Companhia como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado".

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (a "moeda funcional").

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os saldos bancários mantidos em conta corrente e em fundos de investimento de renda fixa, prontamente conversíveis e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

A Companhia classifica os seguintes ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:

- Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.
- Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e investimentos patrimoniais para os quais a Companhia não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida para gestão de tais ativos, somente quando o modelo de negócios é alterado.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as categorias de mensuração a seguir:

- **Custo amortizado:** os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/perdas juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.
- **Valor justo por meio do resultado:** os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes, são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo, por meio do resultado, são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/perdas, no período em que ocorrerem.

Instrumentos patrimoniais

A Companhia subsequentemente mensura, ao valor justo, todos os investimentos patrimoniais. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidas em outros ganhos/perdas na demonstração do resultado quando aplicável.

Impairment

A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. Em geral, leva-se em consideração a matriz de risco, de acordo com o vencimento. A administração entende que a provisão para riscos sobre as contas a receber está adequada e reflete o histórico de perdas.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros, são compensados, e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos, e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Outros ganhos/perdas, líquidos".

2.5 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou *impairment*). Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

2.6 Despesas antecipadas

As despesas antecipadas, compostas preponderantemente por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro.

2.7 Imposto de renda e contribuição social diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, se aplicável.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social diferido são calculados com base nas leis tributárias na data do balanço, sobre os correspondentes prejuízo fiscal, base negativa e adições e exclusões temporárias, aplicando-se as alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos em 25% e 9%, respectivamente.

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes (Nota 27).

A administração revisou as premissas e projeções de desempenho operacional no longo prazo, levando em consideração o histórico de resultados e novas expectativas razoáveis de lucro tributável. A Companhia realizou a baixa do ativo fiscal diferido sobre prejuízo fiscal no valor de R\$ 193.838 em 31 de dezembro de 2024. Se a Concessionária previr geração de lucros tributáveis capazes de absorver os prejuízos fiscais acumulados, o ativo fiscal diferido será reavaliado com base na probabilidade de sua recuperabilidade, podendo ser novamente reconhecido em Balanço.

2.8 Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação.

2.9 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Conforme o OCPC 05 - Contratos de Concessão, por se tratar de um contrato de concessão de exploração da infraestrutura, somente os bens que possam ser retidos ou negociados pelos concessionários, sem interferência do poder concedente, podem ser classificados e contabilizados de acordo com o CPC 27 - Ativo Imobilizado. Os bens adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão no intangível.

Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens.

2.10 Intangível

Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operando e mantendo essa infraestrutura durante determinado prazo.

O contrato de concessão estabelecido entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Companhia não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura.

As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados.

A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo dos 25 anos da concessão do aeroporto, a qual se iniciou em 24 de julho de 2012, tendo sido adotada a curva de passageiros estimada como base para a amortização.

(a) Direito de concessão (outorga)

A concessão obtida pela Companhia com o poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é calculada com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão do aeroporto.

No momento do reconhecimento inicial, a Companhia separa este direito em duas partes. O valor da primeira parte é estimado com base no quanto vale este direito na hipótese de se manter inalterada a capacidade operacional do aeroporto. Por consequência, a segunda parte refere-se ao valor que a Companhia estima que valha esse direito após a ampliação da capacidade do aeroporto com a adição de todos os encargos financeiros diretamente atribuíveis, de acordo com o estabelecido no CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos.

A Companhia começou a usufruir dos benefícios econômicos relacionados a primeira parte desde o início da operação, assim sua amortização também teve início neste momento. Por outro lado, a Companhia só começou a usufruir dos benefícios da segunda parte deste direito após a ampliação da capacidade do aeroporto, portanto

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

sua amortização se iniciou após a conclusão das obras de ampliação.

(b) Infraestrutura da concessão

A infraestrutura dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão – não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura que foi ampliada. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a este ativo.

(c) Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

2.11 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs).

Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

2.12 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.13 Compromissos com o poder concedente

O poder concedente, Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão.

As contribuições fixas e variáveis, estão registradas sob a denominação “Compromissos com o poder concedente” no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de 1 ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras.

(a) Outorga

A contribuição fixa foi estabelecida no contrato de concessão no valor de R\$ 4.501.132, dividido em 25 parcelas anuais iguais e consecutivas corrigidas pelo IPCA. Esta obrigação foi registrada a valor presente.

A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, registrado no ativo intangível. A contrapartida atribuível à primeira parte deste ativo que tem seus benefícios gerados desde o início da operação do aeroporto é registrada no resultado do exercício como despesa financeira.

Por sua vez, a contrapartida atribuível à segunda parte deste ativo, é registrada como adição ao seu custo enquanto este ainda estiver em andamento. Após a entrada em operação, os encargos financeiros passam a ser registrados no resultado do exercício.

(b) Contribuição variável

O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada sobre o total das receitas brutas, tarifárias e não tarifárias da Companhia. O percentual aplicado é de 2% até um limite de receita anual estipulado pela ANAC, e após este limite o percentual aplicado é de 4,5%, reconhecidos por competência. O limite estabelecido em 2025, conforme contrato de concessão, foi de R\$ 1.147.579 (Ano 2024 – R\$ 1.059.985), valor já atualizado pela inflação acumulada. O pagamento desta contribuição ocorrerá sempre na data de apresentação das demonstrações financeiras, já auditadas, para a ANAC. O limite estabelecido no contrato de concessão para esta apresentação é no dia 15 de maio do exercício subsequente.

2.14 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.15 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia atua como arrendatária, com contratos de arrendamento de máquinas e equipamentos, relacionados à locação de equipamentos de usina fotovoltaica.

Os contratos podem conter componentes de locação e outros componentes. A Companhia aloca a contraprestação do contrato aos componentes de locação e outros componentes com base em seus respectivos preços individuais.

Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado estiver disponível para uso pela Companhia. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e o custo financeiro. O custo financeiro é lançado no resultado do período de arrendamento, de forma a gerar uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo do prazo do arrendamento pelo método linear. Se a Companhia tiver razoável certeza de exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso será depreciado ao longo de sua vida útil.

Os ativos e passivos decorrentes de um arrendamento são inicialmente mensurados pelo valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos seguintes pagamentos de arrendamento:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos substanciais), menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber;
- pagamentos de arrendamento variáveis baseados em um índice ou taxa;
- valores que se espera que o arrendatário pague ao abrigo de garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra, se o arrendatário tiver razoável certeza de que exercerá essa opção; e
- pagamentos de penalidades por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício dessa opção pelo arrendatário.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os pagamentos de arrendamento a serem feitos ao abrigo de opções de extensão razoavelmente certas também estão incluídos na mensuração do passivo. Os pagamentos de arrendamento são descontados utilizando a taxa de juro implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser determinada, utiliza-se a taxa incremental de empréstimo do arrendatário, que é a taxa que o arrendatário teria de pagar para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante num ambiente económico semelhante, com termos e condições semelhantes.

Se o locatário individual tiver acesso a uma taxa de juros amortizável facilmente observável (por meio de financiamentos recentes ou dados de mercado) que apresente um perfil de pagamento semelhante ao do contrato de locação, a Companhia usará essa taxa como ponto de partida para determinar a taxa de juros incremental do empréstimo.

A Companhia está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamento variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até que entrem em vigor. Quando os ajustes nos pagamentos de arrendamento com base em um índice ou taxa entram em vigor, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em relação ao ativo de direito de uso.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, compreendendo o seguinte:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento,
- quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados na data de início ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos,
- quaisquer custos diretos iniciais e
- custos de restauração.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo, arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos linearmente como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com prazo de 12 meses ou menos.

A Companhia como arrendadora

A Companhia, enquanto arrendadora, atua como locador em relação a arrendamentos e subconcessões de espaços com terceiros em suas instalações aeroportuárias.

Como arrendadora, a Companhia classifica seus arrendamentos como operacionais ou financeiros. Um arrendamento é classificado como financeiro se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente, e como operacional caso contrário.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A receita de arrendamentos operacionais, nos quais a Companhia atua como arrendadora, é reconhecida no resultado do exercício pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Os respectivos ativos arrendados são incluídos no balanço patrimonial de acordo com sua natureza.

2.16 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Não foi constituída provisão para manutenção e recuperação da estrutura, pois não foram identificados custos relevantes relacionados no contrato de concessão que obrigam a Companhia a recuperar a infraestrutura explorada.

2.17 Demais passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante.

2.18 Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e foram registradas com base na competência contábil. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita é reconhecida quando o controle sobre um bem ou serviço é transferido para o cliente e, portanto, quando este passa a ter a capacidade de direcionar o uso e obter os benefícios do bem ou serviço. A receita é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico, quando (ou conforme) a Companhia cumpre suas obrigações de desempenho, transferindo os serviços ou bens prometidos aos seus clientes.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição anterior.

(a) Receitas tarifárias

A Companhia obtém receitas através da cobrança de tarifas aos usuários da infraestrutura aeroportuária. São compostas por taxas de embarque e conexão de passageiros, pouso e permanência de aeronaves, bem como a recepção e despacho de cargas de importação e exportação, entre outras.

Os limites máximos de cada tarifa são estabelecidos pelo poder concedente através do Anexo 4 do contrato de concessão e são atualizadas anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. As receitas tarifárias são afetadas ainda por dois indicadores da ANAC: fator X e Q.

O fator X foi estabelecido para captar as variáveis associadas a produtividade e eficiência da indústria aeroportuária, podendo gerar efeito positivo ou negativo nas tarifas. O início da sua aplicação ocorreu a partir do terceiro ano da concessão, contados a partir da data de eficácia do contrato, 24 de julho de 2012.

O fator Q mensura a qualidade dos serviços prestados através de parâmetros estabelecidos no Plano de Exploração Aeroportuária - PEA, e poderá afetar positiva ou negativamente as tarifas. Para o ano de 2025 o fator Q resultou em uma bonificação de 1,6926% (Ano 2024: 1,6348%) no reajuste tarifário.

Conforme estabelecido no contrato de concessão, a cada cinco anos haverá revisão dos parâmetros da concessão que visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro. Esta revisão abrange os indicadores de qualidade de serviço que são base para o cálculo do fator Q, a metodologia de cálculo do fator X e a taxa de desconto a ser utilizada no Fluxo de Caixa Marginal.

(b) Receitas não tarifárias

Essas receitas geralmente não são regulamentadas pelo contrato de concessão aplicável e compreendem, principalmente, as receitas comerciais e de construção.

Receitas comerciais

As receitas comerciais incluem: (i) locações e/ou taxas de arrendamento de empresas de varejo (tais como lojas duty free, de alimentação e bebidas, serviços e locação de veículos, estacionamento, bancos, abastecimento de combustível etc.) e de áreas externas ao terminal; (ii) acessos a salas vip; (iii) publicidade; (iv) usos de depósitos; entre outras.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Receitas de construção

A Companhia usa o método do Custo Incorrido para contabilizar seus contratos de prestação de serviços de construção. Segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

A receita proveniente de atividades não tarifárias é reconhecida ao longo do tempo ou ao cumprir suas obrigações de desempenho quando os serviços (como taxas de utilização de armazéns) são prestados aos seus clientes ou quando os custos de construção são incorridos.

A receita é apresentada líquida de imposto sobre valor agregado e descontos. Os saldos intercompanhia com subsidiárias foram eliminados na consolidação.

(c) Receitas dos Reequilíbrios Econômico-Financeiros (REF)

O reequilíbrio econômico-financeiro associado à COVID-19 constitui mecanismo previsto no contrato de concessão e no regime jurídico das concessões, destinado à recomposição dos impactos extraordinários e externos à concessionária decorrentes da pandemia. No caso da Inframerica, o direito ao reequilíbrio foi formalizado por meio do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o qual consolidou os entendimentos acerca das revisões extraordinárias relativas ao período de 2020 a 2024 e estabeleceu metodologia objetiva para apuração de eventuais reequilíbrios futuros relacionados ao mesmo evento.

A metodologia adotada pela ANAC, consolidada a partir de 2024, passou a quantificar os impactos econômicos com base no EBITDA efetivamente realizado, ajustado conforme critérios técnicos definidos pela agência, e dividido pelo número de passageiros processados no período, resultando no indicador "EBITDA por Passageiro (EBITDA/Pax)". Na sequência, se determina a diferença entre (i) demanda real observada e (ii) demanda do cenário contrafactual, isto é, quantos passageiros o aeroporto teria hipoteticamente processado, caso a pandemia não tivesse ocorrido. Por fim o indicador "EBITDA/PAX" é multiplicado por essa diferença, gerando o valor bruto do reequilíbrio, o qual ainda é sujeito a gross-up de impostos e correção monetária. Tal metodologia foi formalizada por meio de Termo Aditivo e permanece aplicável até que a demanda real alcance os estimados para o cenário contrafactual.

O direito ao reequilíbrio somente se caracteriza como direito exigível quando atendidas integralmente as condições previstas contratualmente e quando houver aprovação formal do Poder Concedente, o qual é apurado conforme a metodologia definida pela ANAC, anteriormente mencionada.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Como não há novas obrigações de desempenho decorrentes do REF, os efeitos da modificação contratual devem ser integralmente alocados à obrigação única previamente identificada, correspondente à prestação contínua dos serviços aeroportuários.

A contraprestação variável do REF somente pode ser incluída no preço da transação na medida em que seja altamente provável que não ocorra reversão significativa da receita reconhecida, o que depende da formalização do ato regulatório competente, dado que a recomposição somente se configura após a conclusão do procedimento de Revisão Extraordinária e a emissão de decisão executória pela ANAC. Até esse momento, eventuais valores apurados representam estimativas sujeitas à validação do Poder Concedente, não configurando direito exigível nos termos do CPC 47.

Dessa forma, a receita associada ao REF somente pode ser reconhecida quando:

- Houver decisão formal publicada com efeitos executórios;
- Estiver definido de forma objetiva o mecanismo de compensação aplicável;
- Não subsistirem condicionantes regulatórias relevantes que possam resultar em reversão; e
- O valor for mensurável de maneira confiável, conforme critérios técnicos estabelecidos.

2.19 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1o de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza:** em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de own use, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1o de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

- **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- (i) Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.
- (ii) Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.
- (iii) A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

- **IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações:** Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.
- **Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11:** As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:

- (i) IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
- (ii) IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
- (iii) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
- (iv) IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
- (v) IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1o de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- **Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária:** Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:
 - (i) sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
 - (ii) estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1o de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- **Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras":** Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

(a) Amortização do ativo intangível

A amortização do ativo intangível com vida útil definida é realizada dentro do prazo da concessão. O cálculo deve representar o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, que se dá em função da curva de demanda. No período de janeiro a dezembro de 2025 a taxa média acumulada utilizada foi de 4,24% a.a. (janeiro a dezembro de 2024 foi de 4,05% a.a.), que representa a participação do período no total de passageiros esperado para toda a concessão.

(b) Taxa de desconto

O ajuste a valor presente da outorga foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 6,81% a.a. conforme contrato de concessão, estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga.

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível para compensação.

Em 30 de setembro de 2024, a administração revisou as premissas e projeções de desempenho operacional no longo prazo, levando em consideração o histórico de resultados e novas expectativas razoáveis de lucro tributável, a Concessionária realizou a baixa do ativo fiscal diferido sobre prejuízo fiscal no valor de R\$ 198.724, considerando o limite das diferenças temporária tributáveis reconhecidas, conforme norma CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. A

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Companhia permanece com o direito ao crédito.

(d) Provisões

As provisões são mensuradas com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, em montante considerado suficiente para cobrir os gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes dos tributos que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação.

(e) Continuidade

Conforme descrito na Nota 1, a administração da Companhia elaborou suas demonstrações financeiras individuais no pressuposto de continuidade das suas operações e descreve, na referida Nota, o plano para a consecução de suas atividades nos próximos exercícios. Esse plano considera entre suas principais ações o processo de repactuação contratual da concessão. A administração acredita que este aspecto, juntamente com as demais ações descritas na Nota 1 permitirão à Companhia alcançar o reequilíbrio em seus negócios no futuro próximo. A ocorrência desses eventos em sua plenitude e em um período de tempo apropriado são considerados julgamentos críticos pela administração da Companhia.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

4.2 Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.3 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode propor, mediante a aprovação dos acionistas, a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas ou, ainda, a emissão de novas ações ou a venda de ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Até o momento a Companhia não realizou distribuição de dividendos.

4.4 Risco de mercado

4.4.1 Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos compromissos, presentemente assumidos.

4.5 Risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia às concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, em bancos, aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

As perdas estimadas de contas a receber foram registradas na rubrica provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6).

4.6 Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento Financeiro. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Menos de 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos	Mais 5 anos	Total	Juros a transcorrer	Valor contábil
Empréstimos e financiamentos	86.224	332.645	340.976	508.767	1.268.612	(344.060)	924.552
Compromissos com o poder concedente	1.313.809	1.322.206	1.047.155	7.244.157	10.927.327	(6.220.655)	4.706.672
Fornecedores	22.498	-	-	-	22.498	-	22.498
Outros passivos	49.981	-	-	-	49.981	8.343	58.324
Arrendamento	907	2.721	1.814	5.066	10.508	(3.748)	6.760
Total	1.473.419	1.657.572	1.389.945	7.757.990	12.278.926	(6.560.120)	5.718.806

4.7 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que o saldo de contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores com base no valor contábil, menos perdas (*impairment*) no caso de contas a receber, são próximos de seus valores justos. Os valores justos dos passivos financeiros, para fins de divulgação, são estimados pelo desconto do fluxo de caixa contratual futuro com a taxa de juros de mercado vigente disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Os empréstimos são apresentados a custo amortizado, que se aproxima do valor justo.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa	33	46
Contas correntes	275	920
Aplicações financeiras (a)	454.005	216.236
Aplicações financeiras (b)	679	3.686
Total	454.992	220.888

(a) As aplicações financeiras são Certificados de Depósitos Bancários de curto prazo, a uma taxa média ponderada de 101,75% do CDI, com liquidez imediata.

(b) Aplicações automáticas a uma taxa média de 22,42% do CDI, com liquidez imediata.

5.1 Depósitos vinculados

	2025	2024
Aplicações financeiras - Garantia Empréstimo (a)	40.308	39.490
Contas Correntes	544	3.743
Total	40.852	43.233

(a) Aplicações financeiras vinculadas às contas garantias têm por finalidade garantir as parcelas vincendas da dívida com o BNDES (Nota 15). O contrato exige saldo mínimo equivalente a três vezes o valor da próxima parcela de amortização. Na insuficiência de recursos na conta garantia para o pagamento das obrigações mensais, o banco arrecadador utilizará automaticamente os valores depositados na conta reserva. Os recursos são aplicados em fundo de investimento com rentabilidade e a uma taxa anual de 101,02% do CDI, com liquidez imediata, sendo o resgate permitido para os valores excedentes.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Contas a receber de clientes

	2025	2024
Circulante		
Atividades tarifárias		
Passageiros	21.918	17.318
Aeronaves	5.619	5.137
Cargas	1.471	2.322
	29.008	24.777
Atividades não tarifárias		
Cessão de espaço	27.257	28.373
Sala VIP	25.988	20.237
Outros	5.986	4.843
	59.231	53.453
Total	88.239	78.230
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(4.920)	(4.066)
Total	83.319	74.164

Aging do contas a receber:

Nº de dias	Total
A vencer	78.015
De 1 a 30	3.698
De 31 a 60	477
De 61 a 90	260
De 91 a 120	122
De 121 a 180	482
De 181 a 365	532
Acima de 365	4.653
31 de dezembro de 2025	88.239

Movimentação de provisão para crédito de liquidação duvidosa:

	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro	(4.066)	(7.215)
Provisão	(2.226)	(5.207)
Reversão (a)	743	4.385
Baixa para perda	629	3.971
Saldo em 31 de dezembro	(4.920)	(4.066)

- (a) Em 2024, houve reversão dos clientes que possuem acordo firmado e vem cumprindo com todas as obrigações. Em 2025, houve reversão por recebimento.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Aging da provisão para crédito de liquidação duvidosa:

<u>Nº de dias</u>	<u>Total</u>
A vencer	437
De 1 a 30	272
De 31 a 60	24
De 61 a 90	14
De 91 a 120	10
De 121 a 180	56
De 181 a 365	309
Acima de 365	3.798
31 de dezembro de 2025	4.920

7 Partes relacionadas

As transações entre partes relacionadas são realizadas em valores, prazos e taxas, considerando a natureza e as características próprias de cada transação.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo:		
Contas a receber - Cessão de espaço		
Infraero - Acionista direto (a)	36	32
Total	36	32
	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Transações realizadas:		
Infraero - Acionista direto		
Cessão de espaço (a)	348	367
Ressarcimentos de despesa	19	18
Sistemas (b)	-	(145)
Tarifa de embarque e pouso	-	1
	367	241
A.C.I Airports		
Garantias (c)	(19.523)	(20.714)
	(19.523)	(20.714)
Total	(19.156)	(20.473)

(a) Cobrança de espaços utilizados pela Infraero no sítio aeroportuário.

(b) Despesas com uso de sistemas da Infraero, operação encerrada em 2024.

(c) Garantias do contrato de financiamento.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7.1 Remuneração dos diretores e das pessoas-chave da Administração

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Remuneração fixa anual		
Salário ou pró-labore	13.926	12.624
Benefícios	905	834
Total	<u>14.831</u>	<u>13.458</u>

8 Tributos

Tributos a recuperar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Circulante		
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	8.567	9.444
Contribuição social s/ lucro líquido – CSLL	256	185
Imposto de renda - crédito saldo negativo (a)	-	19.059
Contribuição social s/ lucro líquido - CSLL - crédito saldo negativo (a)	-	7.761
Programa de integração social - PIS (b)	548	505
Contribuição para o finan. da seguridade social - COFINS (b)	2.517	2.317
Outros	538	4.737
	<u>12.426</u>	<u>44.008</u>
Não Circulante		
Programa de integração social - PIS (b)	5.760	6.066
Contribuição para o finan. da seguridade social - COFINS (b)	26.538	27.950
Imposto de renda - crédito saldo negativo (a)	-	2.321
Contribuição social s/ lucro líquido - CSLL - crédito saldo negativo (a)	-	816
	<u>32.298</u>	<u>37.153</u>
Total	<u>44.724</u>	<u>81.161</u>

- (a) Crédito com saldo negativo constituído sobre recolhimento por estimativa de IRPJ e CSLL. Redução devida à compensação de impostos federais.
- (b) Crédito de PIS/COFINS da aquisição de ativo intangível segregado entre circulante e não circulante de acordo com a expectativa de realização e amortização do ativo.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tributos a recolher

	2025	2024
Circulante		
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	92	51
Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS (a)	1.777	1.664
Programa de integração social - PIS (b)	514	2.187
Contribuição para o finan. da seguridade social - COFINS (b)	3.765	11.469
Parcelamento (c)	3.437	19.411
Outros	1.521	937
	11.106	35.719
Não Circulante		
Parcelamento (c)	-	3.063
	-	3.063
Total	11.106	38.782

(a) Em 2025, houve o recolhimento da retenção sobre o FEE das Garantias de 2024 (Nota 7).

(b) Em 2025, houve o recolhimento dos impostos sobre o REF Covid-19 de 2024.

(c) Parcelamento sobre o valor apurado por estimativa de IRPJ e CSLL, considerando a adesão ao programa de autorregularização incentivada, instituído pela Lei nº 14.740/23, de 29 de novembro de 2023.

9 Outros ativos

	2025	2024
Adiantamento a fornecedores	1.068	527
Materiais de manutenção a consumir	4.431	3.648
Despesas antecipadas	4.243	5.175
Benefícios a funcionários	1.466	1.190
Outros	503	742
Total	11.711	11.282

10 Arrendamento

	2025	2024
Ativos de direito de uso		
Máquinas e equipamentos (a)	6.774	7.107
Total	6.774	7.107
Passivos de arrendamento		
Circulante	907	907
Não circulante	5.853	6.189
Total	6.760	7.096

(a) Locação de equipamentos de usina fotovoltaica.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação de direito de uso do ativo de arrendamentos:

	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro	7.107	7.411
Amortização	(249)	(221)
Crédito tributário	(84)	(83)
Saldo em 31 de dezembro	6.774	7.107

Movimentação de arrendamentos a pagar:

	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro	7.096	7.403
Apropriação de juros	571	600
Pagamentos	(907)	(907)
Saldo em 31 de dezembro	6.760	7.096

Cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos arrendamentos a pagar:

	31 de dezembro de 2025
2027	907
2028	907
2029	907
2030	907
2031	907
Vencimentos após 2031	5.066
Ajuste a valor presente	(3.748)
Total	5.853

11 Imobilizado

	Taxa anual de depreciação	Saldos em 31/12/2023	Movimentações 2024			Saldos em 31/12/2024	Movimentações 2025			Saldos em 31/12/2025
			Adições	Baixas	Transf.		Adições	Baixas	Transf.	
Custo										
Máquinas e equipamentos		222	19	-	-	241	9	-	-	250
Móveis e utensílios		1.458	41	-	-	1.499	4	-	-	1.503
Equipamentos de informática		2.316	57	(3)	-	2.370	30	-	-	2.400
Instalações		72	-	-	-	72	-	-	-	72
		4.068	117	(3)	-	4.182	43	-	-	4.225
(-) Depreciação Acumulada:										
Máquinas e equipamentos	20%	(185)	(6)	-	-	(191)	(8)	-	-	(199)
Móveis e utensílios	10%	(1.087)	(54)	-	-	(1.141)	(35)	-	-	(1.176)
Equipamentos de informática	10%	(1.793)	(76)	3	-	(1.866)	(50)	-	-	(1.916)
Instalações	20%	(18)	(6)	-	-	(24)	(6)	-	-	(30)
		(3.083)	(142)	3	-	(3.222)	(99)	-	-	(3.321)
Total		985	(25)	-	-	960	(56)	-	-	904

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Intangível

	Saldo em 31/12/2023	Movimentações 2024			Saldo em 31/12/2024	Movimentações 2025			Saldo em 31/12/2025
		Adições	Baixas	Transf.		Adições	Baixas	Transf.	
Intangível em Operação:									
Infraestrutura	1.459.041	7.151	(223)	5.016	1.470.985	6.879	-	4.780	1.482.644
Outorga de Concessão	2.685.444	-	-	-	2.685.444	-	-	-	2.685.444
Projetos	5.047	140	-	140	5.327	-	-	-	5.327
Software	12.499	98	-	-	12.597	698	-	27	13.322
	4.162.031	7.389	(223)	5.156	4.174.353	7.577	-	4.807	4.186.737
(-) Amortização Acumulada:									
Infraestrutura	(419.837)	(59.100)	70	-	(478.867)	(62.657)	-	(1)	(541.525)
Outorga de Concessão	(779.689)	(108.369)	-	-	(888.058)	(113.381)	-	-	(1.001.439)
Projetos	(1.469)	(204)	-	-	(1.673)	(230)	-	-	(1.903)
Software	(6.882)	(392)	-	-	(7.274)	(410)	-	1	(7.683)
	(1.207.877)	(168.065)	70	-	(1.375.872)	(176.678)	-	-	(1.552.550)
Intangível em Andamento:									
Infraestrutura	6.420	6.429	(1)	(5.156)	7.692	8.053	(3)	(4.807)	10.935
	6.420	6.429	(1)	(5.156)	7.692	8.053	(3)	(4.807)	10.935
Total	2.960.574	(154.247)	(154)	-	2.806.173	(161.048)	(3)	-	2.645.122

Impairment

Em decorrência dos recorrentes prejuízos acumulados e do patrimônio líquido negativo, conforme apresentados na Nota 1, foram identificados indicadores de perda por impairment e, por esse motivo, foi realizado o teste de impairment para 31 de dezembro de 2025, a fim de testar a recuperabilidade do valor contábil do Ativo Intangível. Foram considerados na análise os impactos no fluxo de caixa projetado, assim como os efeitos na taxa de desconto e cenários incluindo o Reequilíbrio Econômico-financeiro ("REF") de exercícios futuros. Cabe ressaltar que o fluxo de passageiros realizado até a data da realização do teste (out/25) estava significativamente superior à anteriormente estimada no orçamento, implicando em uma revisão da curva de passageiros de longo prazo para cima e, conseqüentemente, maiores receitas tarifárias, receitas não-tarifárias, custos e EBITDA.

Quanto aos impactos relevantes na taxa de desconto, ressalta-se aumento no custo de capital de terceiros devido a um aumento do custo da dívida do setor, porém com uma redução no custo de capital próprio, em decorrência de reduções da taxa livre de risco dos Estados Unidos, prêmio de mercado e prêmio de risco Brasil, de modo que a WACC (Weighted Average Cost of Capital) diminuiu. Em conclusão, não foi identificada a necessidade de registro de perda por impairment, dado que o valor recuperável apurado é superior ao saldo contábil do ativo.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores nacionais	21.013	29.497
Fornecedores estrangeiros	1.485	1.863
Total	22.498	31.360

14 Salários e encargos sociais

	2025	2024
Salários a pagar	110	156
Impostos de Renda - IRRF	896	858
FGTS a recolher	943	441
INSS a recolher	2.927	2.575
Férias a pagar	5.292	4.755
Remuneração variável	11.061	10.049
Outros	5	5
Total	21.234	18.839

15 Empréstimos e financiamentos

	2025	2024
Circulante		
BNDES	86.224	77.666
	86.224	77.666
Não circulante		
BNDES	838.328	898.499
	838.328	898.499
Total	924.552	976.165

Movimentação de empréstimos e financiamentos:

	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro	976.165	1.035.696
Pagamento de principal	(75.164)	(67.736)
Pagamento de juros e encargos	(83.280)	(88.104)
Apropriação de juros	106.831	96.309
Saldo em 31 de dezembro	924.552	976.165

Banco	Liberação	Principal	Vencimento	Encargos (% a.a.)	Saldo
31 de dezembro de 2024		857.954			976.165
BNDES	fev/14	492.067	dez/33	TJLP+3,14%	581.762
BNDES	abr/14	61.946	dez/33	TJLP+3,14%	72.384
BNDES	mar/18	300.000	dez/33	TJLP+3,14%	267.378
BNDES	ago/21	3.463	dez/33	TJLP	2.653
BNDES	jan/22	478	dez/33	TJLP	375
31 de dezembro de 2025		857.954			924.552

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo a projeção por ano dos empréstimos de longo prazo:

Período	Valor presente	Juros a transcorrer	Projeção
1 - 2 anos	83.265	82.027	165.292
2 - 3 anos	94.151	73.202	167.353
3 - 4 anos	106.233	63.202	169.435
4 - 5 anos	119.580	51.961	171.541
5 - 6 anos	134.355	39.320	173.675
Mais 6 anos	300.744	34.348	335.092
Total	838.328	344.060	1.182.388

Nos contratos de financiamentos foram apresentadas as seguintes garantias:

- Cessão Fiduciária de Recebíveis, limitado ao valor da dívida;
- Penhor de Ações da Inframerica Participações S.A.;
- Penhor de Ações da Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.;
- Fiança Corporativa dos Acionistas: *American International Airports LLC - AIA, A.C.I. Airports S.A.R.L – ACI e Corporación América S.A. – CASA.*

16 Compromissos com o poder concedente

As obrigações reconhecidas no passivo circulante referem-se à contribuição variável e a contribuição fixa. A parcela da contribuição fixa é corrigida monetariamente com base no IPCA compreendido no exercício.

	2025	2024
Contribuição fixa – Outorga		
Contribuição fixa 2021	252.925	227.114
Contribuição fixa 2022	254.343	254.343
Contribuição fixa 2025	387.683	-
Contribuição fixa a vencer	3.818.704	3.777.126
	4.713.655	4.258.583
Compensação financeira (a)	(21.447)	(15.362)
Contribuição variável – Outorga	14.464	12.790
Total	4.706.672	4.256.011
Circulante (b)	1.313.809	888.770
Não circulante	3.392.863	3.367.241
Total	4.706.672	4.256.011

- (a) Compensação referente ao REF de ganho do pleito junto a ANAC por redução da tarifa estabelecida do Teca (terminal de cargas) após contrato de concessão e pelos serviços de mão de obra para os serviços de escâneres com a Receita Federal que não estavam previstos no contrato. Conforme Decisão da ANAC de nº 678 de 1º de agosto de 2024, foi reconhecido saldo a pagar referente a revisão do REF Covid-19 de 2023, a qual reduziu o valor do ganho em R\$ 770, o saldo foi recolhido em 18 de dezembro de 2024, no

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

valor de R\$ 786. Compensação referente ao REF devido a necessidade de fornecimento de pessoal habilitado, para a operação de cabines de migração individualizadas, conforme decisão da ANAC de nº 714 publicada em 02 de julho de 2025.

- (b) A exigibilidade do pagamento da Contribuição Fixa referente ao ano de 2021 (R\$ 252.925), está atualmente suspensa enquanto a decisão liminar estiver vigente (Nota 1), sendo mantido no ativo circulante um saldo em caixa e equivalentes de caixa equivalente a Contribuição fixa suspensa garantida por liminar. Contudo, por se tratar de obrigação cujo valor permanece contratualmente exigível, apenas com o pagamento temporariamente suspenso, o montante vem sendo atualizado conforme previsto contratualmente. A Outorga Fixa de 2022 teve parte do seu pagamento quitado e baixado contabilmente por meio de utilização de créditos concedidos através de Reequilíbrios Econômico-Financeiros reconhecidos pela ANAC, no valor de R\$ 81.550, em 18 de dezembro de 2022. Para o saldo remanescente de 2022 (R\$ 254.343), que permanece em aberto no passivo circulante, foi apresentada uma oferta de Precatórios Federais ao Ministério da Infraestrutura ("MInfra") na data de 21 de novembro de 2022. O MInfra emitiu o Ofício de nº 141/2022/DEFOM/SFPP confirmando que a Concessionária está adimplente com suas obrigações, conforme permissão promovida pelas Emendas Constitucionais 113 e 114 de 2021. Nessa condição, não há caracterização de mora ou exigibilidade de pagamento em numerário, razão pela qual o referido saldo não é objeto de atualização monetária adicional. A exigibilidade da Contribuição Fixa referente ao ano de 2025 (R\$ 387.683) encontra-se suspensa, conforme Ofício nº 198/2025/SRA-ANAC, permanecendo tal parcela não exigível até a formalização do Termo de Autocomposição ou outra decisão administrativa aplicável.

Movimentação dos compromissos com o poder concedente:

	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro	4.256.011	4.157.753
Pagamento da outorga fixa	-	(369.904)
Pagamento REF 2023	-	(786)
Pagamento de contribuição variável	(12.790)	(11.049)
Apropriação - contribuição variável	14.464	12.790
Apropriação AVP	124.552	128.429
Apropriação - correção monetária	330.520	338.177
Compensação dos reequilíbrios (a)	4.964	112.560
Receita financeira dos reequilíbrios	(2.587)	(7.801)
Apropriação de pleito de reequilíbrio (a)	(8.462)	(104.928)
Reversão de reequilíbrio	-	770
Saldo em 31 de dezembro	4.706.672	4.256.011

- (a) Em maio de 2025 a ANAC aprovou, por meio da Decisão nº 707, a revisão do REF em razão dos impactos da pandemia Covid-19 ao ano de 2024. Esse valor foi compensado com a contribuição variável, conforme nota técnica nº 84. Em julho de 2025 a ANAC aprovou, por meio da Decisão nº 714, a revisão do REF devido a necessidade de fornecimento de pessoal habilitado, para a operação de cabines de migração individualizadas.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Composição dos Reequilíbrios Econômico-financeiros:

	REF - Covid-19	REF - Scanner	REF - Teca-Teca	REF - Migração	Total
Reequilíbrio em 31/12/2023	-	4.659	10.517	-	15.176
Apropriação do REF	104.928	-	-	-	104.928
Revisão do REF 2023	(770)	-	-	-	(770)
Apropriação AVP	-	269	379	-	648
Correção monetária	5.944	333	877	-	7.154
Compensação - Outorga Fixa	(110.888)	(612)	(1.060)	-	(112.560)
Pagamento REF 2023	786	-	-	-	786
Reequilíbrio em 31/12/2024	-	4.649	10.713	-	15.362
Apropriação do REF	4.493	-	-	3.969	8.462
Apropriação AVP	-	232	335	-	567
Correção monetária	471	273	812	464	2.020
Compensação - Outorga Variável	(4.964)	-	-	-	(4.964)
Reequilíbrio em 31/12/2025	-	5.154	11.860	4.433	21.447

Outorga Fixa

Em 2018 o pagamento da parcela Outorga Fixa foi somente de 8% do valor total, devido a negociação em 2017, que antecipou 46% e postergou os outros 46% para os quatro últimos anos de Concessão, gerando benefício direto ao fluxo de caixa da Companhia. Em 2019 os pagamentos foram retomados de forma integral. Em 2020 o pagamento da parcela da outorga fixa foi de 50% do valor total, os demais 50% foram postergados para as seis últimas parcelas do contrato, conforme previsto na Lei nº 14.034/20 e 4º termo aditivo do contrato de concessão. Em 2021 o valor da parcela da outorga fixa foi de R\$ 318.161, sendo R\$ 21.202 por pagamento direto, R\$ 137.878 por compensação no REF-Covid-19 de 2021 e os demais R\$ 159.080 estão aguardando decisão judicial conforme nota 1.

A Outorga Fixa de 2022 teve parte do seu pagamento quitado por meio de utilização de créditos concedidos através de Reequilíbrios Econômico-financeiros reconhecidos pela ANAC, no valor de R\$ 81.550. Para o saldo remanescente, foi apresentada uma oferta de precatórios Federais ao Ministério da Infraestrutura na data de 21 de novembro de 2022. O MInfra emitiu o Ofício de nº 141/2022/DEFOM/SFPP confirmando que a Concessionária está adimplente com suas obrigações, conforme permissão promovida pelas Emendas Constitucionais 113 e 114 de 2021, que autorizaram o pagamento de outorgas, por meio de apresentação dos referidos créditos.

Em 10 de dezembro de 2025, a ANAC, por meio do Ofício nº 198/2025/SRA-ANAC, comunicou a suspensão da exigibilidade da parcela da Contribuição Fixa referente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 386.408. A medida, autorizada pela Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC no contexto do processo de repactuação contratual, permanecerá vigente até a formalização do Termo de Autocomposição ou outra decisão administrativa, não caracterizando inadimplemento contratual e sem produzir efeitos sobre o contrato de financiamento junto ao BNDES.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Adiantamentos de clientes

	2025	2024
Circulante		
Direitos de exclusividade (a)	10.051	9.736
Demais adiantamentos	320	1.066
	10.371	10.802
Não circulante		
Direitos de exclusividade (a)	32.934	41.747
Demais adiantamentos	5.826	5.826
	38.760	47.573
Total	49.131	58.375

(a) Referente a adiantamentos de clientes cuja contrapartida está relacionada à transmissão do direito de exclusividade na exploração de determinados negócios, dentro do escopo das atividades que podem ser objeto de geração de receitas não tarifárias. Os referidos valores são diferidos durante o prazo de vigência dos contratos.

18 Depósitos/provisões para riscos trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, possuem bloqueios judiciais reconhecidos no ativo não circulante, como depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais. A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

As contingências trabalhistas consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre verbas trabalhistas.

As contingências cíveis consistem, principalmente, em ações judiciais movidas pelas Cias aéreas referente a tarifa de embarque. O encargo de provisão é reconhecido no resultado em "despesas comerciais".

As contingências regulatórias consistem, principalmente, em ações judiciais movidas contra o Companhia pelo órgão regulador ANAC.

A contingência tributária consiste em ação judicial decorre de autuações fiscais e questionamentos relacionados à interpretação da legislação tributária, cujos desfechos ainda estão pendentes de decisão definitiva.

Na opinião da administração, o resultado dessas ações judiciais não originará nenhuma perda significativa além dos valores provisionados em 31 de dezembro de 2025.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Depósitos judiciais

	2025	2024
Não Circulante		
Depósitos Judiciais - Cíveis	1.569	487
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	2.142	1.639
Total	3.711	2.126

Provisões para riscos trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis

	2025	2024
Prováveis		
Circulante		
Regulatórias/Administrativas	-	175
Cíveis	58	12
Trabalhistas (a)	18.575	5.699
	18.633	5.886
Não Circulante		
Regulatórias/Administrativas	-	338
Cíveis	10.400	9.163
Trabalhistas (a)	3.349	17.096
Tributário (b)	1.846	-
	15.595	26.597
Total	34.228	32.483
Possíveis		
Cíveis	31.493	35.951
Trabalhistas	12.604	5.222
	44.097	41.173
Total	78.325	73.656

(a) A classificação das contingências como de curto ou longo prazo é realizada com base na avaliação do Departamento Jurídico quanto ao andamento dos processos. Essa análise considera critérios objetivos e revisões periódicas da expectativa de realização, incluindo também a percepção técnica especializada sobre o tempo estimado para desfecho de cada caso.

(b) Constituição da provisão decorre de autuações fiscais e questionamentos relacionados à interpretação da legislação tributária, cujos desfechos ainda estão pendentes de decisão definitiva.

Movimentação das provisões de riscos prováveis:

	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro	32.483	34.413
Provisão	7.816	6.055
Baixa por reversão	(2.860)	(2.792)
Baixa por pagamento (a)	(3.211)	(5.193)
Saldo em 31 de dezembro	34.228	32.483

(a) Em 2024 houve a reversão por pagamento do processo cível, principalmente, o processo referente a taxa de exclusividade.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Outros passivos

	2025	2024
Circulante		
Repasso FNAC (a)	6.700	6.700
Repasso ATAERO (b)	8.969	8.969
Repasso PAN/PAT (c)	301	261
Garantias diversas (d)	12.298	8.573
Investimento a realizar (e)	4.938	4.938
Contribuição Mensal (f)	16.099	16.105
Receita diferida (g)	-	1.198
Outros	676	500
Total	49.981	47.244
Não circulante		
Receita diferida (g)	8.343	7.679
Total	8.343	7.679
	58.324	54.923

- (a) O repasse FNAC corresponde ao adicional do Fundo Nacional de Aviação Civil incidente sobre as tarifas de embarque internacional instituído pela Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999. O valor repassado corresponderá sempre a US\$ 18.00 (dezoito dólares estadunidenses) independentemente da tarifa praticada e dos reajustes decorrentes do contrato de concessão. A partir de 1º de janeiro de 2021, esse repasse foi extinto pela Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020;
- (b) O repasse ATAERO é o adicional tarifário instituído pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, cobrado sobre as tarifas aeroportuárias no valor de 35,90% dos valores efetivamente cobrado dos usuários. A partir de 1º de janeiro de 2017 este adicional foi extinto pela Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016;
- (c) O repasse PAN/PAT foi fixado em função do uso das comunicações e dos auxílios, rádio e visuais em área terminal de tráfego aéreo (doméstico ou internacional) e é destinado ao DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Os percentuais são variáveis e determinados conforme o PMD (Peso Máximo da Decolagem);
- (d) Garantias diversas estabelecidas nos contratos de cessão de espaço. Caso não ocorram quebras contratuais, tais valores serão devolvidos aos respectivos clientes;
- (e) Refere-se ao valor dos investimentos em benfeitorias a serem realizados no estacionamento, repassados à Companhia conforme previsto no contrato de exploração do estacionamento;
- (f) A contribuição mensal, sancionada pela Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016, é um adicional cobrado sobre as tarifas aeroportuárias no valor de 23,44%, que substituiu o repasse ATAERO a partir de 1º de janeiro de 2017. Esse percentual é recolhido ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) e corresponde a 35,90% (ATAERO), descontado os tributos. Desde 1º de janeiro de 2023, essa contribuição está extinta pela Lei nº 14.368, de 14 de junho de 2022. Os pagamentos das competências de outubro, novembro e dezembro de 2022, foram realizados por meio de oferta de precatórios federais ao Ministério da Infraestrutura (Nota 16-b).
- (g) Referente a revisão extraordinária do contrato de concessão, estabeleceu recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre redução de tarifa de carga (REF Teca-Teca) e serviços de mão de obra para os serviços de escâneres com a Receita Federal que não estavam previstos no contrato (REF Scanner), sendo reconhecida receita diferida sobre a compensação financeira a ser apropriada no prazo da concessão.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Patrimônio líquido

Capital social

O capital social é representado por 1.918.877.551 de ações nominativas, sendo 978.627.551 ações detidas pela Inframerica Participações S.A. e 940.250.000 ações detidas pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, representativo a 51% e 49%, respectivamente.

	2025			2024		
	Infraero	Participações	Total	Infraero	Participações	Total
Ações	940.250	978.628	1.918.878	940.250	978.628	1.918.878
Subscrito	940.250	978.628	1.918.878	940.250	978.628	1.918.878
Integralizado	940.250	978.628	1.918.878	940.250	978.628	1.918.878

21 Receita operacional líquida

	2025	2024
Receita bruta – Tarifária (a)	297.731	253.543
Receita bruta – Não Tarifária (b)	425.477	385.944
Receita com construção	4.303	8.288
COFINS	(47.532)	(42.712)
PIS	(10.319)	(9.273)
ISS	(9.504)	(8.013)
Receita líquida	660.156	587.777

- (a) O crescimento das receitas tarifárias decorre da recuperação da demanda, expansão da oferta pelas companhias aéreas, novas rotas e aumento do ticket médio, além da retomada no terminal de cargas com novos contratos.
- (b) As receitas não tarifárias incluem a cessão de espaços físicos para a exploração de diversas atividades. Em 2025, houve um crescimento nas receitas de Sala Vip devido principalmente ao aumento de usuários e nova receita com inspeção de bagagens.

22 Custos dos serviços prestados

	2025	2024
Pessoal	(76.383)	(70.366)
Serviços de terceiros (a)	(49.058)	(41.006)
Utilidades e telecomunicações	(8.427)	(9.199)
Manutenção	(31.847)	(28.507)
Amortização e depreciação	(63.297)	(59.696)
Amortização arrendamento	(249)	(221)
Amortização Outorga fixa (b)	(109.983)	(105.122)
Outorga variável (c)	(14.464)	(12.790)
Impostos e taxas	(2.050)	(1.793)
Tecnologia	(10.975)	(9.716)
Custo com construção	(4.303)	(8.288)
Outros	(23.865)	(20.995)
Total	(394.901)	(367.699)

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Em outubro de 2024, houve a contratação de serviços continuados de atendimento e apoio ao controle migratório, e, em 2025, houve aumento do efetivo e reajuste contratual no serviço de proteção a aviação civil.
- (b) Valor da amortização da outorga fixa registrado na Companhia, o qual é calculado com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão do aeroporto.
- (c) O valor da outorga variável é calculado com base na receita bruta da Companhia, excluindo o efeito da contribuição mensal e aplicando um percentual de 2% até um limite de receita anual, estipulado pelo Contrato de Concessão

23 Despesas administrativas

	2025	2024
Pessoal (a)	(34.658)	(31.595)
Serviços de terceiros	3.429	(4.880)
Amortização e depreciação	(99)	(142)
Seguros	(2.335)	(2.092)
Tecnologia da informação	(2.756)	(2.353)
Impostos e taxas	(904)	(1.091)
Provisões Judiciais (b)	(1.398)	442
Doações	(40)	(32)
Locomoção	(592)	(751)
Outros	(3.702)	(3.283)
Total	(43.055)	(45.777)

- (a) Aumento devido ao reajuste contratual do plano de saúde, ajuste salarial anual e da atualização do valor do vale alimentação, conforme previsto no acordo sindical vigente.
- (b) Constituição da provisão decorre de autuações fiscais e questionamentos relacionados à interpretação da legislação tributária (R\$1,8MM), cujos desfechos ainda estão pendentes de decisão definitiva.

24 Despesas de comercialização

	2025	2024
Pessoal	(7.665)	(6.716)
Serviços de terceiros	(554)	(307)
Tecnologia da informação	(241)	(135)
Impostos e taxas	-	(3)
Provisões/indenizações judiciais (a)	-	760
Locomoção	(398)	(307)
PCLD e Perdas efetivas contas a receber	(1.140)	1.748
Outros	(626)	(664)
Total	(10.624)	(5.624)

- (a) Valor líquido de indenizações pagas, destaque para pagamento realizado em 2024, referente à taxa de exclusividade.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Outras receitas e despesas operacionais líquidas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Apropriação Reequilíbrio Econômico-financeiro (a)	8.674	96.287
Provisão com poder concedente	-	11.661
Reversão Reequilíbrio Econômico-financeiro	-	(770)
Baixa Intangível/Imobilizado	-	(154)
Recuperação de despesas (b)	348	4.551
Outros	1.295	779
Total	10.317	112.354

- (a) Em 10 de dezembro de 2025 foi emitido o Ofício nº 198/2025/DEFOM/SFPP/MInfra, que suspendeu os efeitos do pagamento da outorga fixa e determinou a paralisação da tramitação de novos pedidos de reequilíbrio.
- (b) Os créditos apurados referentes à retificação das apurações anteriores, com base na ampliação do conceito de insumo para fins de crédito de PIS e COFINS, conforme entendimento da Receita Federal.

26 Resultado financeiro

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita Financeira		
Juros sobre aplicações financeiras	48.284	39.651
Descontos obtidos	501	477
Variação monetária cambial positiva	544	1.349
Correção monetária – Reequilíbrio econômico-financeiro (a)	2.020	7.604
Juros ativos	946	1.097
Outros	1.463	7.202
	53.758	57.380
Despesa Financeira		
Juros, encargos e taxas bancárias	(111.133)	(100.246)
Correção monetária – Direito de concessão (a)	(330.520)	(338.177)
Ajuste a valor presente – Direito de concessão	(124.552)	(128.429)
Variação monetária cambial negativa	(2.258)	(1.133)
Fiança bancária (b)	(22.640)	(24.022)
	(591.103)	(592.007)
Total	(537.345)	(534.627)

- (a) A correção monetária sofre impacto direto do IPCA que, em 31 de dezembro de 2025 foi de 4,26%, acumulado (em 31 de dezembro de 2024 foi de 4,83%).
- (b) Partes relacionadas com A.C.I. Airports (Nota 7).

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias, base negativa e prejuízo fiscal auferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

(a) Reconciliação entre imposto de renda e contribuição social nominais e efetivos

O imposto de renda e a contribuição social efetivos no exercício referem-se:

Imposto de renda e contribuição social	2025	2024
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social	(315.452)	(253.596)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	107.254	86.223
<i>Ajustes no resultado líquido que afetam o resultado do período</i>		
Diferenças permanentes	(2.847)	(2.782)
Diferido prejuízo fiscal efeitos passados	(17.434)	(193.838)
Diferido prejuízo fiscal período não constituídos	(86.973)	(75.177)
Total do imposto no resultado - efetiva	-	(185.574)

No 3º trimestre de 2024, a administração revisou as premissas e projeções de desempenho operacional no longo prazo, levando em consideração o histórico de resultados e novas expectativas razoáveis de lucro tributável. A partir dessa revisão, a Concessionária passou a realizar, mensalmente, a baixa do ativo fiscal diferido relacionado aos prejuízos fiscais acumulados.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Segundo o CPC 32, os ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais só podem ser reconhecidos e mantidos se houver uma expectativa razoável de geração de lucros tributáveis futuros que possibilitem sua realização.

Em linha com esse princípio, a Administração da Concessionária revisou, no terceiro trimestre de 2024, as premissas e projeções de desempenho operacional de longo prazo, levando em consideração o histórico de resultados e as novas expectativas de geração de lucro tributável. Como resultado dessa revisão, concluiu-se pela inexistência, no momento, de evidências suficientes que sustentem a probabilidade de realização do ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais acumulados, nos termos estabelecidos pelo CPC 32.

Dessa forma, a Concessionária deixou de reconhecer ativo fiscal diferido relacionado a prejuízos fiscais desde o terceiro trimestre de 2024, tendo sido efetuada a baixa integral dos saldos anteriormente registrados, limitada ao montante de diferenças temporárias tributáveis disponíveis.

A Companhia mantém o direito ao crédito tributário, e o reconhecimento contábil do ativo fiscal diferido poderá ser retomado futuramente, caso haja mudança relevante no cenário operacional ou nas projeções de resultados, que demonstre, com grau adequado de certeza, a capacidade de geração de lucros tributáveis suficientes para sua realização, em conformidade com os critérios estabelecidos pela norma contábil vigente.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, na avaliação da realização dos impostos diferidos, refletem os objetivos e metas traçados pela Administração, com base em critérios técnicos e razoáveis de estimativa.

Composição do Imposto de renda e da contribuição social diferidos ativo e passivo:

	2025	2024
Ativo		
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL		
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	1.501.200	1.414.227
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL não constituído	(1.460.083)	(1.355.676)
	41.117	58.551
Diferenças temporárias		
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	9.586	8.992
Perdas estimada para créditos de liquidação duvidosa	1.673	1.382
Provisão para despesas diversas	5.688	8.872
Provisões para participação nos resultados	3.736	3.392
Ajustes a valor presente - outorga fiscal	4.477	-
Ajustes a valor presente - Reequilíbrio econômico	233	260
Ativo de arrendamento	1.232	900
	26.625	23.798
Total Ativo	67.742	82.349
Passivo		
Margem de construção	(5.108)	(5.446)
Diferenças entre depreciação societária e fiscal	(4.018)	(4.369)
Outorga fiscal (a)	(57.382)	(62.335)
Ajustes a valor presente - Outorga Fiscal	-	(9.298)
Passivo de arrendamento	(1.234)	(901)
Total Passivo	(67.742)	(82.349)
Imposto de Renda e contribuição Social Diferidos Constituídos	-	-

- (a) Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos sobre outorga fiscal, oriundos do extinto Regime Tributário de Transição (RTT), são amortizados mensalmente pelo prazo restante do contrato de Concessão, conforme inciso IV do artigo 69 da Lei nº 12.973/2014.

Movimentação do Imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos:

	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro	-	219.674
Prejuízo Fiscal - Efeitos passados (a)	(17.434)	(193.838)
(-) Efeito Lei nº 14.740/2023 (b)	-	(34.100)
Diferenças Temporárias	17.434	8.264
Saldo em 31 de dezembro	-	-

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) No 3º trimestre de 2024, a administração revisou as premissas e projeções de desempenho operacional no longo prazo, levando em consideração o histórico de resultados e novas expectativas razoáveis de lucro tributável. A partir dessa revisão, a Concessionária passou a realizar, mensalmente, a baixa do ativo fiscal diferido relacionado aos prejuízos fiscais acumulados.
- (b) Recuperação de impostos pelos saldos negativos de IRPJ e CSLL, sobre as movimentações tributadas em 2023, utilizando parte do saldo do ativo diferido referente a prejuízos.

28 Seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de risco para mitigar riscos, contratando a cobertura de seguros compatíveis com seu tamanho e operações no mercado. Os valores dos seguros são considerados suficientes pela administração para cobrir possíveis perdas, levando em consideração a natureza das atividades, os riscos envolvidos nas operações e o conselho de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguros contratadas com terceiros:

<u>Bens segurados</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Valor segurado</u>	<u>Vigência</u>
RO - PATRIMONIAL	Perdas e danos nos Bens Patrimoniais	893.250	dez/2024 a jun/2026
RC HANGAR (a)*	Reparação de danos a terceiros - Lado Ar	500.000	dez/2025 a dez/2026
SEGURO GARANTIA	Garantia de execução do contrato de concessão junto à ANAC	283.667	dez/2025 a dez/2026
D&O	Responsabilidade Civil aos Administradores e Diretores	103.385	dez/2025 a dez/2026
RC –GERAL	Reparação de danos a terceiros - Lado Terra	14.000	dez/2025 a dez/2026
SEGURO GARANTIA FINANCEIRA	Garantia Contrato Compra de Energia	1.128	fev/2025 a jan/2026
SEGURO FROTA ÔNIBUS	Cobertura Frota Ônibus	400	jun/2025 a jun/2026
SEGURO FROTA VEÍCULOS	Cobertura Frota de Veículos	400	jun/2025 a jun/2026

- (a) Seguro contratado em moeda estrangeira (Dólar estadunidense).

Jorge Arruda Filho
Diretor Presidente

Bruno Souza Ferreira da Silva
Diretor Financeiro

Amanda Souto Resende
Contadora - CRC-DF: 027349/O

* * *